

PORTARIA N.º 17.042, DE 19/11/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Simone de Freitas Amaral	31.598	12/11/2020 a 10/01/2021	12.978/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 12/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal